



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 79/2019/DINFE/COIMP/CGLOG/DIRAD

PROCESSO Nº 23034.016762/2018-73

INTERESSADO: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de análise da qualificação técnica da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 12/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de uma cortina de contenção do solo e dreno no 4º subsolo do edifício Sede FNDE.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Termo de Referência.
- 2.2. Edital nº 12/2019.
- 2.3. Lei 8666/93.

3. ANÁLISE

3.1. A análise baseou-se no item 13 e subitens do Termo de referência (Anexo I do Edital), conforme abaixo:

3.2. Prova de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e agronomia (CREA) ou Conselho de arquitetura e urbanismo (CAU) da localidade da SEDE da licitante. No caso de a licitante possuir CREA/CAU de outra localidade, deverá apresentar visto do CREA/CAU-DF, previamente à contratação, em sua plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, de acordo com disposto no Inciso I do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

A licitante encaminhou a Certidão de registro junto ao CREA-DF, a qual atende ao item acima especificado.

3.3. Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente – CREA, que comprove(m) haver o engenheiro técnico responsável executado, a contento, serviços de mesma natureza com o objeto ora licitado.

A Licitante encaminhou Atestados de Capacidade técnica, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico-CAT, emitidos pela Biotreat LTDA-ME, CNPJ 26.592.594/0001-60, e pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.281.073/001-00, os quais atestam a prestação de serviços de mesma natureza ao objeto ora licitado, conforme pode-se verificar nos itens 1.10 a 1.12 definidos na descrição dos serviços constantes no Atestado da empresa Biotreat e item 3.3 (estrutura de concreto) da EMATER-RN.

3.4. Comprovação de que fazem parte do seu quadro técnico os engenheiros detentores dos atestados de capacidade técnica profissional. Esta comprovação deverá ser feita com a apresentação da cópia da CTPS e/ou contrato de prestação de serviços ou contrato social.

A licitante encaminhou Contrato de prestação de serviços, plenamente válida, comprovando que o engenheiro detentor dos atestados de capacidade técnica acima faz parte do quadro técnico da empresa.

3.5. Declaração subscrita por seu responsável legal, sob as penas cabíveis, de que dispõem de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do objeto desta especificação quando da assinatura do Contrato.

A Licitante apresentou a declaração em conformidade ao exigido no item acima.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 4.1. Certidão de registro junto ao CREA-DF (SEI nº 1499283);
- 4.2. CREA responsável técnico (SEI nº 1499289);
- 4.3. Atestado e CAT Biotreat (SEI nº 1499294);
- 4.4. Atestado e CAT EMATER (SEI nº 1499307);
- 4.5. Contrato prestação de serviço engenheiro (SEI nº 1499310);
- 4.6. Declarações (SEI nº 1499312 e 1499318).

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante ao exposto, atesta-se que a Licitante SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI **atende ao requisitos de qualificação técnica** exigidos no item 13 do termo de referência. Assim, encaminhamos a presente Nota técnica para subsidiar decisão superior quanto ao prosseguimento do certame e posterior envio à COMPE para demais providências.

(assinatura eletrônica)

Nayara Paes Guimarães

Chefe de Divisão - DINFE/COIMP/CGLOG



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA PAES GUIMARAES, Chefe de Divisão de Infraestrutura**, em 13/08/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499235** e o código CRC **E8731F7E**.

Referência: Processo nº 23034.016762/2018-73

SEI nº 1499235

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

Despacho COIMP nº 1499989/2019
Processo nº 23034.016762/2018-73
Interessado: Divisão de Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de contenção do solo e dreno no 4º subsolo no Edifício SEDE FNDE.
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2019.

À COMPE,

Em atenção ao Despacho Compe 1498973, a Divisão de Infraestrutura-DINFE procedeu a análise da documentação apresentada pela empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, classificada no Pregão Eletrônico nº 12/2019, tendo elaborado a Nota Técnica nº 79/2019/DINFE/COIMP/CGLOG/DIRAD - Sei 1499235 - por meio da qual atesta que a referida empresa atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Item 13 do Anexo I - Termo de Referência do edital (Sei 1486197).

Ante o exposto, manifestamos anuência e encaminhamos o presente processo para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

Ronaldo Bezerra Leite

Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BEZERRA LEITE, Coordenador(a) de Infraestrutura, Manutenção e Patrimônio**, em 13/08/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499989** e o código CRC **471F55D9**.

Referência: Processo nº 23034.016762/2018-73

SEI nº 1499989